



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7311-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 126/2016, resolve:

D E S I G N A R

os Juízes de Direito abaixo nominados, para atenderem as Varas e Comarcas a seguir indicadas, no período de 20/12/2016 a 06/01/2017, em razão da suspensão do expediente (recesso forense), previsto pela Resolução nº 169/2016 do Tribunal de Justiça:

a) Doutora **MICHELI FRANZONI**, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos, para atender a respectiva Vara, de 20/12/2016 a 06/01/2017;

b) Doutor **FELIPE BERNARDO NUNES**, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Assaí, para atender a respectiva Vara, de 20/12/2016 a 06/01/2017;

c) Doutora **RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES**, Juíza de Direito da Comarca de Alto Paraná, para atender a respectiva Comarca, de 20/12/2016 a 06/01/2017.

Curitiba, 13/12/2016.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná